

**PROJETO DE LEI N.º 12023**

Institui no Município de Belém o “DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Belém o “Dia Municipal do Capelão”, a ser celebrada, anualmente, no dia 31 de março.

Art. 2º - O Dia Municipal do Capelão tem como objetivo homenagear e reconhecer a relevante contribuição dos capelães para a sociedade e para as instituições, especialmente nas áreas de assistência religiosa, apoio emocional e espiritual.

Art. 3º - No Dia Municipal do Capelão, poderão ser promovidas atividades, eventos e cerimônias alusivas à data, tais como:

- I. Celebrações religiosas e ecumênicas em locais de culto, hospitais, presídios, escolas, quartéis, entre outros locais onde haja atuação de capelães;
- II. Palestras, seminários e conferências sobre a importância do trabalho dos capelães e sua contribuição para a sociedade;
- III. Incentivo à capacitação dos capelães em programas de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino e demais organizações.

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 28 de junho de 2023.


AUGUSTO SANTOS
VEREADOR - REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA

Os capelães desempenham um papel fundamental em nossa sociedade, oferecendo suporte espiritual e emocional a pessoas em situação de vulnerabilidade ou que enfrentam momentos difíceis. Seu trabalho é essencial em locais como hospitais, presídios, quartéis e escolas, onde oferecem assistência religiosa e apoio moral aos indivíduos.

Ao instituir o Dia Municipal do Capelão, buscamos reconhecer publicamente a importância desses profissionais e destacar sua dedicação em servir a comunidade. Além disso, a data proporcionará a oportunidade de conscientizar a população sobre o trabalho desenvolvido pelos capelães e promover a valorização de suas ações.

Ao aprovar este projeto de lei, estaremos honrando e valorizando os capelães, destacando sua atuação e proporcionando um momento de celebração e reflexão sobre seu relevante trabalho.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, em 28 de junho de 2023.


AUGUSTO SANTOS
VEREADOR - REPUBLICANOS
